

**Est. do Rio Grande do Norte**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SERRINHA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**



**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021002001**

O Município de SERRINHA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.539.801/0001-31, com sede na RUA JOSE CORREIA DE ANDRADE, representado por RODRYGO SOWHHAMY DOS SANTOS DO NASCIMENTO, PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e H L DA S DIAS, inscrito(a) no CNPJ 40.385.764/0001-67, com sede na RUA DEPUTADO ALUIZIO BEZERRA, 132, CENTRO, Espírito Santo-RN, CEP 59180-000, representada por WILLIAN BENTO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2023, nos termos do NÃO APLICÁVEL, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SERRINHA - RN, 29 de Dezembro de 2022

CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA  
CNPJ(MF) 08.539.801/0001-31  
CONTRATANTE

H L DA S DIAS  
CNPJ 40.385.764/0001-67  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

RUA JOSE CORREIA DE ANDRADE